



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº066, DE 2026

(Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Solicita ao Poder Executivo que avalie, em conjunto com a Energisa, a possibilidade de cooperação para ações de limpeza e manutenção das faixas de redes elétricas rurais no Município de Figueirópolis.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural, solicitando que avaliem a viabilidade jurídica e operacional de estabelecer parceria ou cooperação institucional com a Energisa para auxiliar, quando legalmente possível, nas ações de limpeza e manutenção das faixas de redes elétricas rurais existentes no Município.

JUSTIFICATIVA

As faixas de redes elétricas rurais demandam manutenção periódica para evitar que a vegetação entre em contato ou se aproxime da rede, situação que pode ocasionar interrupções no fornecimento de energia, fechamento de circuitos e riscos à segurança de trabalhadores e moradores da zona rural.

Relatos recebidos apontam a ocorrência recorrente de problemas relacionados ao crescimento da vegetação nessas áreas, circunstância que exige atenção contínua e ações preventivas. Além disso, observa-se que a dimensão territorial do município e a demanda por manutenção podem dificultar a execução tempestiva dos serviços, tornando relevante a busca por mecanismos de cooperação institucional que contribuam para maior agilidade na prevenção de ocorrências.

Dessa forma, respeitadas as competências legais de cada ente e observadas as normas aplicáveis, a presente indicação se justifica pelo interesse público em promover maior segurança, reduzir interrupções no fornecimento de energia elétrica e garantir melhores condições de atendimento às comunidades rurais do Município.

Plenário Ver. Italino Moreira Geraldino, 10 de agosto de 2026.


JANIO FLAVIO DE ASSIS
Vereador